DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.364/19
DE 11 DE MARÇO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos do município de Gália, o Sr. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, portador do RG. nº. 18.908.179-X e do CPF nº. 143.188.018-37, em virtude de seu falecimento ocorrido na data de 02 de março de 2.019, na cidade de Marília, nos termos de sua Certidão de Óbito, arquivada em pasta própria junto ao setor de Recursos Humanos do Município de Gália.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE MARÇO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.365/19
DE 12 DE MARÇO DE 2.019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Item V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora, ARIANE CRISTINA DA SILVA, portadora do R.G. nº. 42.442.332-7, inscrita no CPF/MF nº. 353.672.928-28 e CNH n. º 04273174268, categoria B, a dirigir o veículo VW GOL de Placas DMN 8700, de propriedade do Município de Gália, ligado a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Parágrafo Único – Referida autorização não terá vantagens pecuniárias de qualquer ordem a autorizada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 12 MARÇO DE 2.019.

_____

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/19

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. O credenciamento e a abertura da sessão pública ocorrerão no dia 27 de março de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na sala do Dep. de Licitações situado à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, na cidade de Gália/SP. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações ou pelo site www.galia.sp.gov.br. Os demais atos atinentes ao presente pregão serão divulgados na Imprensa Oficial do Município de Gália. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 12 de março de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal.

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 08/03/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	1718.03.1.1.0	17.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG.F	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	35,18
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG.F	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCI	1718.01.2.1.0	362.115,80
MINISTERIO DA SAÚDE	Custeio de Atenção a Saúde Bucal	1718.03.1.1.1	7.500,00
MINISTERIO DA SAÚDE	medicos , dentistas ,pmaq etc	1718.03.1.1.1	47.544,36
MINISTERIO DA SAÚDE	PISO DE ATENÇA BÁSICA FIXO - PAB FIXO	1718.03.1.1.0	16.062,67
MINISTERIO DA SAÚDE	PISO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	1718.03.1.1.0	2.039,22
MINISTERIO DA SAÚDE	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	1718.03.1.1.1	2.043,58
MINISTERIO DA SAÚDE	TETO MUN.DE MEDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALA	1718.03.1.1.0	33.036,90
TOTAL DOS RECURSOS			**487.877,71**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**487.877,71**

Gália , SP , 12 de março de 2019

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal